

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3030/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde - SES, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
515289/2016	115512	ALINE ADIERS XAVIER	D	08/11/2016	
578985/2016	118911	MARIA DA GLÓRIA FARIAS SOUZA	D	18/11/2016	
578005/2016	100018	WILSON GUIMARÃES NOVAIS	C	17/11/2016	

Cargo - Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
561002/2016	42237	BADIA JOSÉ DE MATOS	D	07/11/2016	
582964/2016	118072	FLEURIZA ORMOND CONSTANÇA	D	29/11/2016	
574733/2016	114517	LENIL DE ARRUDA E SILVA	D	21/11/2016	
472968/2016	115471	LÚCIA MARIA DE ALMEIDA	D	10/10/2016	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 19 de Dezembro de 2016.